



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 04 de agosto de 2023 | Nº 375

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 10º TA AO CONTRATO0196/2021**

Extrato 10º TA ao Contrato0196/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor R\$ 276.217,83.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 005/2021.

Pará de Minas, 21 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6230

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 17º TA AO CONTRATO 144/2020**

Extrato 17º TA ao Contrato 144/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato até 31/08/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço 010/2020.

Pará de Minas, 13 de julho de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6231

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 25/07/2023**

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 25/07/2023.

Onde se lê:

Extrato 17º TA ao Contrato 144/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 1 mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 010/2020.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato 17º TA ao Contrato 140/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 1 mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 010/2020.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6233

---

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **EXTRATO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0004/2022**

Extrato 1º TA ao Acordo de Cooperação nº 0004/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ABRIGO CASA DO CAMINHO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 5316/2022.

Pará de Minas, 27 de julho de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6234

---

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO 0004/2023**

Extrato do Termo de Rescisão ao CREDENCIAMENTO 0004/2023

Termo de Rescisão ao Credenciamento nº 0004/2023 - Firmado com o Município de Pará de Minas e KERONLAY DA SILVA MACHADO SIMAS. Objeto: Rescisão do contrato amigavelmente, com efeitos a partir de 24/07/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade n.º 005/2023.

Pará de Minas, 27 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A rescisão na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6236

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0088/2023:**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0088/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 1.250,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 057/2022 - Processo nº 251/2022.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6237

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – PRC Nº 151/2023 – RP 014/2023**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – PRC Nº 151/2023 – RP 014/2023**. Objeto: Locação de tendas com fechamento lateral, tenda galpão, estrutura em box truss Q-30, praticáveis em aço, palcos, gradil, banheiros químicos, equipamento de sonorização, equipamento de iluminação, painel de led, mouvers beam, mesas pvc e cadeiras pvc. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 21/08/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 21/08/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 21/08/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 6238

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 142/2020**

Extrato 7º TA ao Contrato 142/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EXTINPAR – IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor R\$ 32.930,91.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 062/2020.

Pará de Minas, 21 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6246

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO – PRC N. 116/2023 – DISPENSA N. 033/2023**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 116/2023 – DISPENSA N. 033/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 116/2023 – Dispensa n. 033/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 033/2023, PRC n. 116/2023, para contratação da denominada LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA, CNPJ n. 22.558.670/0001-60, para fornecimento Kit completo de teste não verbal de inteligência I ED 2022 SON-R 6-40, pelo valor total de R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), fornecimento imediato.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 6247

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO – PRC N. 122/2023 – DISPENSA N. 035/2023**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 122/2023 – DISPENSA N. 035/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 122/2023 – Dispensa n. 035/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 035/2023, PRC n. 122/2023, para contratação da denominada PLACAS PARAENSE LTDA, CNPJ n. 31.616.620/0001-83, para fornecimento de oito pares de placas veiculares Mercosul para emplacamento de veículos novos, pelo valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), fornecimento imediato.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 6248

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 1º TA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0004/2023**

Extrato 1º TA ao Termo de Credenciamento 0004/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e KERONLAY DA SILVA MACHADO SIMAS. Objeto: Alterações das condições de pagamento. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6251

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 132/2023 – DISPENSA N. 039/2023**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 132/2023 – DISPENSA N. 039/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 132/2023 – Dispensa n. 039/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 039/2023, PRC n. 132/2023, para contratação da denominada METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA, CNPJ n. 05.633.047/0001-06, para fornecimento de placas de inauguração de obras, pelo valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), fornecimento imediato.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 6252

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG., através da Secretaria Municipal de Educação, e outras, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS, com vigência para 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações anexadas abaixo. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, através do e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br), de ofício solicitando sua participação no processo, com a informação do quantitativo almejado e afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. A solicitação de participação será

encaminhada à Secretaria Municipal gerenciadora e à Secretaria Municipal de Gestão Pública que, manifestarão sobre sua aprovação. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). Patrícia Aparecida Moreira de Almeida – **Diretora do setor de Compras e Contratos**.

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
<p><b>ARMARIO BAIXO 2 PORTAS</b> Armario baixo 2 portas com chave, com medidas minimas 800,500,7300, tampo confeccionado em mdf ou mdp, puxadores em PVC, 2 prateleiras regulaveis, pes niveladores, nas cores branca ou bege ou cinza.</p>
<p><b>ARMARIO BAIXO 4 PORTAS</b> Armario baixo 4 portas com chave, com medidas minimas 1600x500x730mm, tampo confeccionado em mdf ou mdp, puxadores em PVC, 2 prateleiras regulaveis, pes niveladores, na cores branca ou bege ou cinza</p>
<p><b>ARMARIO AÇO 2 PORTAS</b> Em aço, maçaneta e fechadura chapa 26, 02 portas e 04 prateleiras reguláveis. Capacidade: 20 kg por prateleira. Chapa 24. Cor: cinza. Medidas: altura 1,98m; largura 0,90m; profundidade 0,45m.</p>
<p><b>ARMARIO"</b> Armario confeccionado em MDF de 18mm 2 portas, com chave Dimensoes minimas (HxLxP) 1,60 X 0,80 x 0,40 metros</p>
<p><b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> Arquivo de aço com 4 gavetas - tamanho officio para pastas suspensas, dotados de gavetas correndo sobre 08 rolamentos esféricos de aço em carrinho telescópico nas medidas aproximadas: 1,34 altura x 0,50 largura x 0,70 de profundidade. Chapas 22 com reforço arquivo e frente da gaveta. Chapa 24 corpo da gaveta. Chapa 18 carrinho telescópico e rolamento. Chapa 16 estrutura interna. Pintura eletrostática a pó, hibrida EPOXI, pó. Cor: Cinza.</p>
<p><b>ASPIRADOR DE PO 1400W</b> Aspirador de po; indicado para po; material plastico; contendo 3 bocais sendo bocal para estofado, bocal dois em um e bocal para pisos; com 2 tubos prolongadores; com 3 niveis de filtragem; filtro de entrada, filtro de saida e filtro de saco; saco coletor em tecido; rodas para transporte; porta-fio; enrolador automatico de fio; indicador de coletor cheio; regulador de potencia; mangueira de succao flexivel; voltagem de 110v; consumo aproximado de energia de 1,4kw/h; potencia de 1400w; capacidade acima de 5lt do reservatorio de po; 3,5m de comprimento do cabo capacidade igual ou superior a 10 litros para reservatório de água</p>
<p><b>BALANCA PARA COZINHA - 15KG</b> Balanca de prato com capacidade para 15 kg Modelo: Digital com Bateria e memorizacao e subtracao automatica da tara Capacidade: 15 kg Dimensoes minimas do prato: 383 x 248 mm Dimensoes finais aproximadas: 105 x 305 x 280 mm Alimentacao: 110 - 220 Vca com variacao maxima de -15% a +10% - 50/60 hz Bateria recarregavel, que avisa quando a carga esta se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V. Visor de cristal liquido garantindo perfeita visualizacao mesmo em ambientes de iluminacao intensa; Prato retangular com borda, em material plastico, que amplia a area de pesagem e garante total seguranca na operacao com mercadorias a granel. A capacidade e as medidas poderao apresentar valores superiores aos descritos nao sendo permitidas descricoes inferiores Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal</p>
<p><b>Batedeira Industrial</b> Batedeira Industrial – Planetária com no minimo 5 velocidades, controlada por interruptor deslizante que permite acionar a velocidade adequada para cada tipo de massa, movimento planetário do batedor, com batedor em aço inoxidável para massas leves, batedor em policarbonato em formato especial para massas leves, batedor em policarbonato em formato especial para massas mais encorpadas, batedor em policarbonato no formato de ganchos para massas secas e pesadas, tigela com grande capacidade, tigela giratória e rosqueada na base, com discos de regulagem, porta-fio, voltagem 110 v, dimensões do produto: 390 x 320 mm, peso do produto 4,570 kg. Garantia mínima de 12 meses.</p>
<p><b>BEBEDOIRO 100 LITROS</b> Bebedouro com capacidade de reservatorio de no mínimo 100 litros. 3 torneiras frontais cromadas (ou opção 2 torneiras e 1 jato) Aparador de agua frontal chapa de aco inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aco inox. Serpentina interna em aco inox. Tomada de 3 pinos conforme a norma ABNT/NBR/603351 Gas ecologico R 134 A. Tensao 127v. Bebedouro certificado pelo INMETRO. Acompanhando filtro de carvao ativado. A capacidade podera apresentar valor superior ao descrito nao sendo permitidas descricoes inferiores. Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal</p>
<p><b>BEBEDOIRO COLUNA GARRAFAO</b> Bebedouro coluna garrafao, especificacoes tencnicas: frequencia 60 hz potencia 112w, controle externo de temperatura: termostato frontal, bandeja de agua removivel, fornece agua gelada e natural, maior altura para copos: 13cm, capacidade de litros por hora: 3,5 l/h, aceita galoes de 10 ou 20 litros, aceita copos grandes , corrente: 1,60/0, 8A, alcas laterais, torneiras embutidas. Dimensoes do produto: altura 99cm, largura 31,3cm, profundidade 31,1; peso 14.8 kg</p>

### **Cadeira Escritório**

Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás

Cor: Preta

Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro

Material Estrutura: Aço Cromado

Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Material Encosto: Espuma Injetada

Material Assento: Espuma Injetada

Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos

Tipo Encosto: Espaldar Alto

Apoio Braço: Com Braços

**Documento técnico que deverá ser apresentado na entrega do produto: Laudo ergonômico conforme NR17, emitido por Medido do trabalho, Engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, junto da comprovação do seu conselho de classe.**

CATMAT 390178

PDM: 313

### **CADEIRA GIRATÓRIA 2**

Cadeira estofada, cor preta, com base giratória e rodízio de 5 pontos, encosto em poliamida e reforço em fibra de vidro, com tela flexível altamente resistente, com apoio lombar flexível, regulagem de altura a pistão, regulagem de encosto e com apoio para os braços regulável. Atender a NR 17:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada;
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Altura do assento: 500 A 550 mm

Largura do assento: 550 A 580 mm

Profundidade do assento: 480 A 500 mm

Largura do encosto: 550 A 570 mm

Altura do encosto: 550 A 730 mm

Profundidade total da cadeira: 700 A 710 mm

Altura total da cadeira: 910 A 1290 mm

Largura total da cadeira 700 A 710 mm

**CADEIRA GIRATORIA POLIPROPILEN** Cadeira para escritorio feita em polipropileno com bracos revestidos com espuma e tela mesh, e base estrela giratoria em metal cromado com rodas de plasticos, possui ajustes de altura com encosto e apoio para bracos em polipropileno, possui assento com espuma e revestido em tela mesh.

Ítems de reposicao: rodinhas

Largura: 620mm

Profundidade: 550mm

Altura: 870-970mm

Peso liquido: 9,9kg

Peso bruto: 10,9kg

Capacidade maxima peso suportado: 100kg

Materiais estrutura: polipropileno/metal

Cor preta.

**Documento técnico que deverá ser apresentado na entrega do produto: Laudo ergonômico conforme NR17, emitido por Medido do trabalho, Engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, junto da comprovação do seu conselho de classe.**

**CADEIRA SECRETÁRIA FIXA**

Cadeira secretária fixa, 4 pés, s/ braco, na cor preta.

Assento: Confeccionado em mdp ou mdf cru de 15mm de espessura, possui espuma laminada de densidade 18 com 4 centímetros de espessura. Como acabamento final e utilizado perfil francis para total proteção das bordas.

Encosto: Estrutura do encosto confeccionado em mdp ou mdf cru de 15mm de espessura, possui espuma laminada de densidade 18 com 3 centímetros de espessura. Contra encosto com espuma densidade 18 com 0,8 de espessura e revestimento. Como acabamento final e utilizado perfil francis para total proteção das bordas.

Estrutura: Confeccionado com tubo redondo ¾ chapa 20 (0,9 milímetros de espessura) e chapa 11 (3 milímetros de espessura), são dobradas com máquinas específicas e soldadas pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás). Na extremidade de cada pé são fixadas sapatas internas para não danificar o piso. Todas as estruturas metálicas possuem tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200C.

**\*Variação permitida de 5% nos valores dimensionais com exceção daqueles descritos como mínimo.**

**Documentos técnicos que deverão ser apresentados na entrega do produto:**

- **Certificado de conformidade ABNT NBR 13962:2006 emitido por organismo aprovado pelo INMETRO ou Certificado Internacional equivalente (ANSI/BIFMA).**
- **Laudo técnico NBR 8537:2015 – Densidade de espuma – emitido por laboratório aprovado pelo INMETRO.**
- **Laudo ergonômico conforme NR17, emitido por Medido do trabalho, Engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, junto da comprovação do seu conselho de classe.**

**Catálogo oficial do produto com descrição dos componentes e medidas para conferência do órgão.**

**CJ Mesa c/ Cadeiras**

Conjunto de mesa com 06 cadeiras – Mesa com base em tubos de aço, parede interna high-steel, pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster bright-color. Tampo em granito natural polido, pés de tubo de aço carbono de 3” e travessas 20mmx30mm. Peso aproximado: base – Largura 68,5cm, Altura 75cm, Profundidade 120,5cm. Tampo – 80cm, altura 25cm e profundidade 140cm. 06 cadeiras em tubos de aço, parede interna high-steel, pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster brightcolor. Encosto anatômico de tubo de aço carbono de 1 1/4”, parede 0,90mm e chapa de aço perfurada. Assento anatômico de madeira laminada e revestimento de courino Easy Clean na parte superior. Fixação do assento ao tubo através de porca garra. Peso aproximado 4,18kg cada uma. Dimensões aproximadas largura 37cm, altura 90cm, profundidade 49,5cm.

**CORTADOR DE LEGUMES C/TRIPE**

Cortador para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio, dimensões mínimas: altura de 1000 cm; largura de 38 cm; comprimento de 23 cm. Corpo em alumínio fundido; facas em aço inox de 10 mm; colunas em aço maciço; duas molas; opções de mancho e facas de 8mm/10mm/12mm, pintura eletrostática (a pó). Garantia de doze meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data de expedição da nota fiscal. A descrição do produto ofertado poderá ser superior as especificações não sendo permitidas descrições inferiores

**ESPRESSADOR DE FRUTAS SEMI IND.** Espressador de frutas semi-industrial. De inox com potência mínima 200 W. Alto rendimento. Corpo inox. Bica e tampa em alumínio. Peneira em polipropileno. Copo plástico. 1/5 HP. Voltagem: bivolt. Dimensões: 31x19x20 (AXLXP). As dimensões solicitadas poderão apresentar valores superiores ou inferiores aos descritos em até no máximo 10% não considerando essa margem para a potência.

**ESTANTE DE AÇO 2**

8 prateleiras, cinza

Estante com 240 X 90 X 40 cm

Chapa 22, coluna chapa 14 L3

**ESTANTE DE AÇO**

Estante de aço chapa 22, coluna chapa 14 L3 - 6 bandejas - 2 m de altura, 1 m largura, 0,40 m de profundidade aproximadamente, cor cinza com reforço em x



**FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS**

FOGÃO EXTRA 4 QUEIMADORES COM FORNO • Gás GLP baixa pressão;

- Corpo e mesa de aço carbono, grelha 30x30 e mesa com perfil de 5cm;
- Tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível;
- Registro cromado de 1/4";
- Grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples com 100mm de diâmetro e duplos de 160mm;
- Com 2 queimadores simples e 2 duplos
- Queimadores de alto rendimento, possuindo potência de 1.938kcal/h no modelo simples e 4.959 kcal/h no modelo duplo;
- Queimador com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção;
- Fácil regulagem de entrada de oxigênio;
- Limpeza e manutenção facilitados, pois os queimadores são encaixados facilitando a remoção;
- Características Do Forno: • Porta padrão em inox, opcional em vidro;
- Forno interno em chapa de aço galvanizado;
- Proteção móvel do queimador esmaltado à fogo;
- Isolamento térmico em lã de rocha;
- Controle de chama no tubo distribuidor do fogão;
- Três níveis de graduação de altura para grelha;
- Acompanha 1 grelha;
- Consumo de gás = 0,320kg/h.
- Altura: 800mm • Largura: 740mm
- Profundidade com varão: 820mm Medidas do forno: • Altura interna/externa: 270mm / 440mm
- Largura interna/externa: 500mm / 550mm
- Profundidade interna/externa: 510mm / • 570mm;

O produto devera ser fornecido e montado pelo fornecedor. As dimensoes solicitadas poderao apresentar valores superiores ou inferiores aos descritos em ate no maximo 10%.

**FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS**

Fogão 6 bocas com forno e chapa, Gás GLP baixa pressão; Corpo e mesa de aço carbono super resistente com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fostatizada, grelha 30x30 e mesa com perfil de 5cm;

- Altura: 800mm • Largura: 1080mm
  - Tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível;
  - Registro cromado de 1/4"; • Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; • Grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples com 100mm de diâmetro e duplos de 160mm;
  - 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos.
  - Queimadores de alto rendimento, possuindo potência de 1.938kcal/h no modelo simples e 4.959 kcal/h no modelo duplo. • Queimador com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção;
  - Fácil regulagem de entrada de oxigênio;
  - Chapa bifeteira opcional em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado liso e outro para grelhados; • Limpeza e manutenção facilitados, pois os queimadores são encaixados facilitando a remoção;
  - Equipamento para uso industrial e profissional; Características Do Forno: • Porta padrão em inox;
  - Forno interno em chapa de aço galvanizado;
  - Proteção móvel do queimador esmaltado à fogo;
  - Isolamento térmico em lã de rocha; • Controle de chama no tubo distribuidor do fogão; • Três níveis de graduação de altura para grelha; • Acompanha 1 grelha; • Consumo de gás = 0,320kg/h. • Profundidade com varão: 820mm Medidas do forno: • Altura interna/externa: 270mm / 440mm • Largura interna/externa: 500mm / 550mm Profundidade interna/externa: 510mm / 570mm
- O produto devera ser fornecido e montado pelo fornecedor. As dimensoes solicitadas poderao apresentar valores superiores aos descritos nao sendo permitidas descricoes inferiores.

**Fogao Industrial 8 Bocas**

- Gás GLP baixa pressão; • Corpo e mesa de aço carbono super resistente com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fostatizada, grelha 30x30 e mesa com perfil de 5cm; • Tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; • Registro cromado de 1/4"; • Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; • Grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples com 100mm de diâmetro e duplos de 160mm; • Com 4 queimadores simples e 4 duplos. • Queimadores de alto rendimento, possuindo potência de 1.938kcal/h no modelo simples e 4.959 kcal/h no modelo duplo. • Queimador com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; • Fácil regulagem de entrada de oxigênio; • Limpeza e manutenção facilitados, pois os queimadores são encaixados facilitando a remoção; O produto devera ser fornecido e montado pelo fornecedor. As dimensoes solicitadas poderao apresentar valores superiores aos descritos nao sendo permitidas descricoes inferiores.

**FORNO A GAS INDUSTRIAL GRANDE**

• Forno a gás GLP baixa pressão; • Laterais, frente e teto externos em aço inoxidável; • Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada;

• Queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama perfeita; • Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior; • Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente; • Acompanha uma grelha reforçada por câmara; • Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; • Revestimento interno em aço galvanizado; • Câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura das grelhas;

• Isolamento em lã de rocha; • Abertura total do vidro; • Termômetro na lateral do forno; Equipamento para uso industrial e profissional; FIRI110 • Altura: 1270 mm • Largura: 1120 mm • Profundidade: 975 mm • Altura total: 1440 mm • Consumo de gás: 1,403 kg/h

• Potência: 15.994 kcal/h Dimensões internas da câmara: Altura: 293 mm • Largura: 950 mm

• Profundidade: 932 mm • Capacidade: 265 litros

O produto devera ser fornecido e montado pelo fornecedor. As dimensoes solicitadas poderao apresentar valores superiores aos descritos nao sendo permitidas descricoes inferiores.

**Forno Elétrico 65l**

Forno elétrico tipo mesa de no mínimo 65 litros

Forno elétrico com capacidade de 65 litros Voltagem em 110v Gabinete externo em aço inoxidável. Gabinete interno com revestimento easy – clean. Frontal em aço inoxidável. Termostato de precisão (50° – 300°C). 04 Resistências blindadas (2 sup.1500w e 2 inf 1500w). Puxador em aço inox. 02 Chaves de controle da temperatura (mínimo, médio e máximo). Visor iluminado de temperatura. Porta removível de vidro cristal temperado. Isolamento térmico reforçado com lã de vidro. Lâmpada interna com vidro protetor. Aparador para resíduos. 02 prateleiras removíveis em 03 posições. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO.

**FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS**

FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 500 LITROS

DUPLA FUNCAO

02 PORTAS COM FECHADURA

RODIZIOS

CONSUMO DE ENERGIA A CONTROLE DE TEMPERATURA DE DE (-18 A +8) TERMOSTATO

ELETROMECHANICO EVAPORADOR COLD WALL Voltagem: 110 ou 220 (conforme demanda)

**Freezer Vertical 230L**

Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeracao "frostfree"; O refrigerador devera possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B; Dimensões: Altura: 169 cm Largura: 67 cm Profundidade: 59,3 cm Capacidade total (volume interno mínimo): 230 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas; Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte da prateleira e gavetas deslizantes; Gavetas transparentes e removíveis em acrílico; Compartimento de congelamento rápido; Lâmpada interna; Formas par gelo; Gavetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete; Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; Dobradiças metálicas; Pés com rodízios; Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo; Sistema de refrigeração "frostfree"; Gás refrigerante. A capacidade de armazenagem líquida e bruta, largura, profundidade e altura poderão apresentar valores superiores aos descritos não sendo permitidas descrições inferiores. Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.

**GAVETEIRO VOLANTE – 3 GAVETAS**

Gaveteiro volante 03 gavetas, cores branca ou bege ou cinza medindo no mínimo (400x630x500) o gaveteiro volante deve possuir tres gavetas com a de baixo sendo um pouco maior, estes gaveteiros sao confeccionados em mdf ou mdp 15 mm revestidos com fita de bordo de 0,5 mm os conjuntos possuem uma fechadura com trava simultanea das gavetas, corredicas de roldana de 350 mm, puxadores de alca de polipropileno

**GELADEIRA 300L**

Refrigerador de 1 porta, capacidade mínima total de 300 litros, congelador com capacidade mínima de 47 litros, com porta-latas para 6 unidades, controle eletrônico externo, compartimento Extra Frio, gavetão de legumes, Frost Free no congelador

GARANTIA: 12 MESES

Voltagem: 110v a 127v.

**GELADEIRA FROSTFREE 410L**

Capacidade Total de Armazenamento: mínimo de 410 Litros Tensão: 110V ou 220V Frequência: 60 Hz Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) Consumo: 58,1 KWh/mês (220V) Cor: branco (linha branca) Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) Peso aproximado: 84,5Kg A capacidade de armazenagem líquida e bruta, largura, profundidade e altura poderão apresentar valores superiores aos descritos não sendo permitidas descrições inferiores. Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.

**LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO**

Sistema de lavagem, turbilhonamento, capacidade mínima de 05 kg tipo de água fria. Níveis de água: mínimo 01. programa de lavagem: mínimo 03 Entrada de água manual, função molho, drenagem manual com desligamento automático com timer. Dispenser para sabão, elimina fiapos. Voltagem 110V cor branco ou preto. Garantia de 12 meses

**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L**

Liquidificador industrial 2 litros Alta rotação – 800w, corpo e copo em inox, tampa em inox ou alumínio repuxado. Potencia 1.0 HP / 800 wats. Rotação: 18.000 RPM. Voltagem 127V ou 220V. Mínimo de 1 ano de garantia após emissão da nota fiscal. As dimensões e descrições solicitadas poderão apresentar valores superiores aos descritos não sendo permitidas descrições inferiores. Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.

**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L** Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. Capacidade: Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas. Tampa do com boa vedação. Gabinete do motor em aço inox. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratorias em material aderente. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico mínimo de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. Copo, alças e gabinete em aço inox, tampa em aço inox ou plástico resistente. Facas em aço inox. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. As dimensões e descrições solicitadas poderão apresentar valores superiores aos descritos não sendo permitidas descrições inferiores. Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.

**MESA EM L**

Estação de trabalho em L medidas mínimas 1400x1400x730mm, tampo e MDF ou MDP e colunas e pés em aço. Gaveteiro de 2 gavetas, com corrediças metálicas, trancando somente a 1ª gaveta. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Possuir orifício lateral em formato oblongo 24x80mm (medidas mínimas) possibilitando a passagens de cabos entre as estruturas. Cores em Branco ou bege ou cinza

**Mesa Escritório 6 Gavetas**

Mesa com 6 gavetas, sendo três em cada lado e um com tranca, mesa medindo 1,50m de largura x 0,70m de profundidade, altura de 73 cm, base de ferro com tampo de madeira MDF de no mínimo 18mm, cor bege ou cinza. \*Dimensões: Variação permitida de 5%. **Documentos técnicos que deverão ser apresentados na entrega do produto: - Laudos/ Certificados: - Certificado de conformidade ABNT NBR 13966:2008 emitido por organismo aprovado pelo INMETRO. - Laudo ergonômico conforme NR17, emitido por Medido do trabalho, Engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, junto da comprovação do seu conselho de classe. - Catálogo oficial do produto com descrição dos componentes e medidas para conferência do órgão. - Certificado Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; - Certificado de conformidade de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas.**

**MESA PARA ESCRITORIO**

Mesa com 3 gavetas, 1,20m de largura x 0,60m de profundidade, altura de 75 cm, base de ferro com tampo de madeira MDF de no mínimo 18mm, cor bege ou cinza. \*Dimensões: Variação permitida de 5%. Documentos técnicos que deverão ser apresentados na entrega do produto: - Laudos/ Certificados: - Certificado de conformidade ABNT NBR 13966:2008 emitido por organismo aprovado pelo INMETRO. - Laudo ergonômico conforme NR17, emitido por Medido do trabalho, Engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, junto da comprovação do seu conselho de classe. - Catálogo oficial do produto com descrição dos componentes e medidas para conferência do órgão. - Certificado Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto; - Certificado de conformidade de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas.

CATMAT 231698

**MICROONDAS 34L**

Forno microondas branco: capacidade mínima de 34l, display digital, relógio, luz interna, prato Giratorio, trava de segurança, voltagem 110/220 v.

**MULTIPROCESSADOR**

Processador de alimentos, todo em aço inoxidável 304, de utilização simples, com um movimento único para alimentação, motor de no mínimo 0,5CV; 127V; 60 Hz, contendo de 5 (cinco) a 7 (sete) lâminas, de bancada; rotação de disco entre 375 e 510 RPM. Bocal de abastecimento contínuo, de fácil higiene, pés antiderrapantes. Contendo lâminas para diferentes cortes (palito, Juliana, Macedônia), ralar e desfiar. Débito de no mínimo 250 kg/h. Garantia mínima de 12 meses.

**Panela de Pressão - 4,5L**

Panela de pressão com capacidade de 4,5 litros, alumínio de boa qualidade, com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; cabos e alças confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão. - Borrachas de vedação e válvulas de silicone que garantem uma perfeita vedação mesmo quando submetidas a altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos.

**PANELA DE PRESSAO 7L**

Panela de pressão com capacidade de 7 litros, alumínio de boa qualidade, com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; cabos e alças confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão. - Borrachas de vedação e válvulas de silicone que garantem uma perfeita vedação mesmo quando submetidas a altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos. Medidas: 17,5 cm altura x 27,5cm diâmetro. A capacidade e as medidas poderao apresentar valores superiores ou inferiores ao descrito em ate no maximo 10%.

**PANELA PRESSAO INDUSTRIAL 20L**

Panela de pressão com capacidade para 20 litros. Em alumínio polido de alta qualidade. Com 5 sistemas de segurança, mola de segurança para garantir que a panela so pegue pressão após estar totalmente fechada e travas de segurança que impedem a abertura da tampa enquanto houver pressão interna. Asas resistentes. Tampa com fechamento externo. A capacidade podera apresentar valores superiores ou inferiores ao descrito em ate no maximo 10%

**REFRIGERADOR 450 LITROS**

Refrigerador com no mínimo 450l Refrigerador Duplex Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 110 V Características Adicionais: Descongelamento Automático Tipo: Vertical Cor: Branco

**TELEVISOR 42"**

TELEVISOR, LED/LCD, 42", FULL HD, CONVERSOR INTEGRADO - UNIDADE

**TELEVISOR 55"**

Aparelho televisor com tela de 55 polegadas tipo Smart TV Led Full, resolução Full HD 1920X1080p, formato Widescreen. Velocidade do painel: 60Hz. Sistema de wi-fi integrado. Conexoes: 2USB, 2HDMI, 1 entrada RF para TV a cabo, 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analogica), 1 entrada de video componente P2, 1 entrada de audio e video P2, 1 entrada LAN (RJ45); 1 saída digital (optica), 1 saída de fone de ouvido. Conversor Integrado DTV. Potencia minima auto-falantes: 10W RMS. Sistema de cor:PAL-N, PAL-M, SBTVD, NTSC. Padrao de furacao: VESA: 400x400mm

**TERMOMETRO TIPO ESPETO**

Termômetro tipo espeto, para monitoramento da temperatura de alimentos, haste em aço inoxidável com mínimo de 125 mm com terminal pontiagudo; função liga/desliga; temperatura mínima de - 050 °C (cinquenta graus celsius negativos) e temperatura máxima de 300 °C (trezentos graus celsius positivos) com fracionamento de 1 °C; a prova d'água; portátil; visor em cristal líquido de fácil visualização; alarme.

Os produtos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após emissão de Solicitação de Fornecimento nos locais indicados abaixo, sendo que as despesas com transporte e a descarga correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

1. **PROVISORIAMENTE:** para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência (conferência da área técnica);
2. **DEFINITIVAMENTE:** após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

Todas as despesas com o transporte, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino correrão por conta do fornecedor;

Não serão aceitas mercadorias enviadas via correio, ou mercadorias entregues em desacordo com Solicitação de Fornecimento. Não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico das mesmas e dados do comprador, se comprometendo este, em caso de erro, em trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, serem trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o comunicado, para substituição do produto;

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 horas;

No ato de entrega dos produtos, as Secretarias Requisitantes poderão designar responsável com conhecimento técnico dos materiais para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Solicitação de Fornecimento;

O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará ao fornecedor, as penalidades legais cabíveis;

O presente instrumento normativo está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência do Município;

O licitante não poderá cotar/ofertar, no ato do certame, quantitativo inferior ao licitado.

Embora haja a previsão de entrega dos itens em Secretarias com endereços distintos, estes se encontram localizados no município de Pará de Minas, motivo pelo qual não será aceita a possibilidade de Registro de Preços com valores diversos.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 6254

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 21.259/2023

#### PORTARIA Nº 21.259/2023

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0447874/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Adriane Kelly Alves de Sousa**, matrícula 19.937, do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/08/2023.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 6239

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.258/2023**

**PORTARIA Nº 21.258/2023**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0447860/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Cleusa Aparecida Ferreira de Lima**, matrícula 24369, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2023.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 6240

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.257/2023**

**PORTARIA Nº 21.257/2023**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0447652/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Bárbara de Paula Moreira Fratteezi**, matrícula 21.585, ocupante do cargo efetivo de Advogada, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 21/08/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 6241

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.256/2023**

**PORTARIA Nº 21.256/2023**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 302/2023/DEURB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Tiago Henrique Queiroz de Souza** para o cargo comissionado de **Chefia de Articulação Socioassistencial**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/08/2023.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 6242

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.255/2023**

**PORTARIA Nº 21.255/ 2023**

*Designa servidora pública efetiva de nível superior para o desempenho das atividades fiscalizatórias próprias e específicas da Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Pará de Minas.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º § 1º do Decreto nº 12.689/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora pública de nível superior declinado no Quadro 01 como *Fiscal Sanitária de Nível Superior* para o desempenho das atividades fiscalizatórias próprias e específicas da Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Pará de Minas, observada a legislação de regência, especialmente no que tange à lavratura de autos, emissão de pareceres e demais atividades técnicas atinentes à seara da fiscalização sanitária.

Quadro 01-Servidora designada como Fiscal Sanitária de Nível Superior:

Nome	Nº de matrícula	Cargo	Registro no Conselho de Classe
Giselle Cristina de Andrade Faria	12.684	Enfermeira	COREN-MG nº 155596

**Art. 2º**- As referidas atividades não serão remuneradas, percebendo os servidores exclusivamente os vencimentos de seus cargos e demais vantagens previstas na Lei.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

**SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**WAGNER MAGESTY SILVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 6243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.254/2023**

**PORTARIA Nº 21.254/2023**

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no processo licitatório nº 163/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir Comissão Técnica Específica para atuação no processo licitatório nº 163/2023; o qual tem como objeto a “Aquisição de materiais para produção de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente)”, para efetuarem a conferência



dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores lotados na Secretaria de Obras e Infraestrutura:

- Flávio Varela Cançado – Assessor II – Mat. 23.068

- Raul Reis de Souza – Engenheiro Civil – Mat. 25.208

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 6244

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 21.227/2023

#### PORTARIA Nº 21.227/2023

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no PRC 146/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir Comissão Técnica Específica para atuação no processo licitatório nº 146/2023; o qual tem como objeto a “Credenciamento de Profissionais (Pessoas Físicas) para atender as demandas da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, atuando no Entrelaços – Ambulatório de Saúde Mental Infantojuvenil, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS – AD, Atenção Primária à Saúde e em espaços de discussão no território, visando o atendimento ao usuário do Sistema de Saúde – SUS do Município de Pará de Minas”, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores lotados na Secretaria de Saúde:

– Marina Saraiva de Almeida – Coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

– Mateus Henrique Silva de Paula – Diretor de Atenção Primária

– Elizabeth Carla Moreira – Coordenadora do CAPS II

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.218/2023.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 6245

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – PROCESSO: PRC Nº 081/2023

**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – PROCESSO: PRC Nº 081/2023**

#### ATA DE ABERTURA

Às 14:00 horas do dia 03 (três) de agosto de 2023, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se o agente de contratação abaixo nominado com as integrantes da Comissão Técnica Específica nomeada pela portaria nº 20.728/2023 de 04/04/2023 para conferência de documentação apresentada pela empresa Richard e Xavier Citopatologia, juntamente com seu respectivo pedido de credenciamento, protocolizados em data de 28/07/2023, referente ao **PROCESSO (PRC) 081/2023, CREDENCIAMENTO 004/2023**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CIPATOLÓGICA, VISANDO O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS”. Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, sendo declarado deferimentos/indeferidos, conforme segue abaixo:

#### DEFERIDO(S):

- **Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda.**

#### INDEFERIDO(S):

- **(não houve)**

A conferência da documentação técnica, ficou sob a responsabilidade dos servidores designados pela Portaria nº 20.728/2023, Sophia Maria de Oliveira Carvalho e Michelle Laila Rodrigues. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme Lei 14.133. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site [www.parademinas.mg.gov.br/licitação](http://www.parademinas.mg.gov.br/licitação), e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Agente de Contratação e responsáveis pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

Anderson Junio Pereira

Agente de Contratação

Sophia Maria de Oliveira Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

Michelle Laila Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 6250

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -**  
**SILVANIA APARECIDA DE FARIA**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 26, sepultura 109, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0447843/2023 pela requerente Senhora(o) SILVANIA APARECIDA DE FARIA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 03 de Agosto de 2023.

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 6249

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

image not found or type unknown



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.32335800 Ramal: 5025

saude@parademinas.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO 13/2023**

**Dispõe sobre a ALTERAÇÃO NO PROTOCOLO MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS do município de Pará de Minas e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, e considerando;

– a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

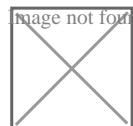
– a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

– a necessidade da revisão Protocolo Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis que estabelece os critérios e fluxos para a prescrição, dispensação e fornecimento de fraldas descartáveis no âmbito do Município de Pará de Minas, norteando os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde no planejamento e execução das atividades de dispensação de fraldas descartáveis e orientando os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre os critérios de atendimento e as condições de saúde para a aquisição de fraldas descartáveis a nível municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** as seguintes alterações no Protocolo Municipal para Fornecimento de Fraldas Descartáveis no município de Pará de Minas:

- a) No Anexo I, Formulário de Fraldas Descartáveis, acrescenta-se o prazo de vencimento, que passa a ser de 6 (seis) meses;
- b) No Anexo II, Termo de Compromisso, a RETIRADA do parágrafo: “*O não comparecimento para a retirada das fraldas por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, implicará na suspensão do benefício, salvo os casos devidamente justificados (ex: internação hospitalar)*”.
- c) No Anexo II a INSERÇÃO DO PARÁGRAFO: “*É expressamente proibido o armazenamento de fraldas, acima de 130 unidades, e em caso de denúncia a concessão do benefício poderá ser suspensa*”.



**Art. 2º –** As despesas para o Fornecimento de Fraldas Descartáveis serão custeadas com recursos de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º –** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 26 de julho de 2023.

**MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA**

**Presidente CMS/SUS/PM/MG**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.32335800 Ramal: 5025

saude@parademinas.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO 14/2023**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENÇÃO DOMICILIAR NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA do município de Pará de Minas e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, e considerando;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) de 2017, que no seu capítulo 5, que o processo de trabalho na Atenção Básica, as ações de atenção domiciliar que devem ser desenvolvidos pela equipe;
- Que a Atenção Domiciliar (AD) faz parte do rol de tecnologias da Atenção Primária, sendo uma ferramenta de promoção da saúde e prevenção de agravos, voltadas para as pessoas que estão incapacitadas de se locomoverem à Unidade Básica de Saúde, sendo essa incapacidade, temporária ou permanente, e política de AD no âmbito do SUS reconhece a eSF como fonte primordial de cuidados no domicílio, sendo ela a responsável pela AD de nível 1;
- Que a Equipe Saúde da Família deve estar organizada para acolher as necessidades de saúde da população, por isso se faz necessário uma estratificação de risco e um plano terapêutico para os cidadãos domiciliados;
- Que o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD manterá a sua modalidade de atendimento aos pacientes em condições agudas ou crônicas agudizadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR o Protocolo de Atenção Domiciliar na Equipe Saúde da Família do município de Pará de Minas.**

2

**Art. 2º –** A classificação apresentada no Protocolo de Atenção Domiciliar na Equipe Saúde da Família tem por objetivo sistematizar a assistência da Atenção Primária a partir da complexidade do caso, através de uma ferramenta padronizada que visa nortear os atendimentos e o plano de cuidado das equipes de ESF para os pacientes domiciliados.

**Art. 3º –** Na estratificação de risco serão considerados os seguintes sentinelas de risco:

- Avaliação da autonomia e dependência para atividades de vida diárias básicas (AVDB).
- Avaliação da autonomia e dependência para atividades de vida diárias instrumentais (AVDI)
- Mini exame do estado mental (MEEM)
- Avaliação do risco cardiovascular pelo Escore de Framingham.
- Presença de úlcera de pele

- Índice de massa corporal (IMC)
- Presença de incontinência urinária
- Avaliação do humor (GDS 5)
- Avaliação da funcionalidade familiar.

**Art. 4º** – Será realizado o cálculo da pontuação, de 0 (zero) a 3 (três), de cada item para avaliação do risco do paciente, definição de classificação de risco e, elaboração do plano de cuidados.

**Art. 5º** – Os profissionais realizarão as visitas de forma alternada, evitando ao máximo que mais profissionais visitem o paciente no mesmo mês, distribuindo essas visitas ao longo dos meses de forma que todo mês o paciente receba a visita de um profissional da equipe além do ACS, permitindo um melhor monitoramento do estado de saúde do paciente.

**Art. 6º**– Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 26 de julho de 2023.

**MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA**

Presidente CMS/SUS/PM/MG

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 6228

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO n.º 019/2023**

*Aprova Plano de Trabalho Entidade Transformado Gerações ‘ refente Emenda Parlamentar n.º 31860003-Estruturação a Rede de Serviços do SUAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n.º. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal n.º. 3296/96, alterada pela Lei n.º6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora e ad referendum no dia 13 de julho de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Aprovar o **Plano de Trabalho** apresentado pela entidade Projeto Transformado Gerações, localizada rua Hermínia Lage Teixeira, 73 – Bairro São Paulo- **Valor de R\$ 109.209,00 (cento nove mil, duzentos nove reais)**, ; nos Termos da Emenda Delegada n.º 31860003, Funcional Programática 08.244.5031.219G.0031.

**Art. 2º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 13 de julho de 2023.

**MICHEL CARVALHO BARROS**

Presidente do CMAS – Pará de Minas

GESTÃO 2023

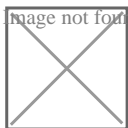
**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 6229

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**Resolução 016/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 4.380/2004. e, conforme Reunião Ordinária do COMID, realizada em 31 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a renovação do projetos que completarão 12 meses e que após parecer positivo da comissão de avaliação através da apresentação da documentação relacionada na resolução 014/2023 e apreciada pela plenária.

**Art. 2** Projetos contemplados e devidamente aprovados

2.1. **Cidade Ozanan CNPJ 20.89.458/00001-17** projeto Banho de cuidados, Projeto EnCantar – Coral de Vozes da 3ª idade e Projeto Acordar Senior com Saúde, Arte e Movimento.

2.2. **Associação Bela Vista – ABEV CNPJ 23.772.759/0001-98**, Projeto Ateliê de Costura Criativa São José e Projeto Mãos que Acolhem.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de julho de 2023

**APARECIDO LUIS ARAUJO**

Presidente do COMID/Pará de Minas

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMID – GESTÃO 2022/2023.** Ao trinta um dia do mês de julho de dois mil e vinte três, às catorze horas e trinta horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Dr. Cândido, 26 Centro, Pará de Minas, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A presente reunião foi convocada pelo Presidente do COMID, Aparecido Luís

Araújo, com o objetivo de acordar e deliberar sobre o seguinte assunto: **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS: APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE RENOVAÇÃO DOS PROJETOS QUE IRÃO COMPLETAR 12 MESES DE FUNCIONAMENTO:** Projetos Protocolados e apresentados em plenária: **Associação Bela Vista – ABEV:** 1. Ateliê de Costura São José; 2. Mãos que acolhem; e **Cidade Ozanan:** 1. Coral Vozes da Terceira Idade; 2. Acordar Sênior com Saúde, Arte e Movimento; 3. Banho de Cuidados. Comissão de Monitoramento: Júnia Márcia L. Nery, Meirelaine Cristina de Brito, Solange Gomes e Áglia Campolina ( substituindo Maria Assunção e Franciele de Lima) apresentaram aos conselheiros presente: comissão se reuniu no dia 28 de julho às 8:30 na sala de reuniões da Secretaria de Assistência onde foi avaliada toda a documentação conforme Resolução nº 014/2023 COMID: Critérios para a renovação dos projetos. Diante da explicação e apresentação dos documentos feito pela comissão de monitoramento, a plenária aprovou por unanimidade os projetos acima citados, conforme Resolução nº 016/2023 que será publicada no Diário do Município, assim como esta Ata. Presidente Aparecido agradeceu a comissão de monitoramento; encerrou esta parte e deu continuidade na pauta, eu Áglia Campolina secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavrei esta presente Ata que se refere ao do Monitoramento.

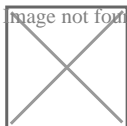
**Publicado por:** Áglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 6232

## CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução 018/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 . e da Lei Municipal Nº 5.785/2015. e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 1º de agosto de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a renovação do projetos que completarão 12 meses e que após parecer positivo da comissão de avaliação através da apresentação da documentação relacionada na resolução 017/2023 e apreciada pela plenária.

**Art. 2** Projetos contemplados e devidamente aprovados:

2.1. **Associação Bela Vista – ABEV CNPJ 23.772.759/0001-98**, Projeto Inovação que transforma

2.2. **Transformando Gerações** - CNPJ 31.681.083/0001-36, Projeto Circus Transformar Vidas.

2.3. **Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude** - CNPJ 02.829.920/0001-42 . Projetos: 1. Psicoeducando: Gestão Emocional e compromisso Social; 2. Aprendendo cozinhar com Amor.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2023

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – GESTÃO 2023.** Ao primeiro dia do mês de agosto dois mil e vinte três, às oito horas , na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Dr. Cândido, 26 Centro, Pará de Minas, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presente reunião foi convocada pela Presidente do CMDCA, Patrícia



Aparecida, com o objetivo de acordar e deliberar sobre o seguinte assunto: **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS: APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE RENOVAÇÃO DOS PROJETOS QUE IRÃO COMPLETAR 12 MESES DE FUNCIONAMENTO:** Projetos Protocolados e apresentados em plenária: 1. **Associação Bela Vista – ABEV:** Inovação que Transforma ; **2.Projeto Transformando Gerações:** Circus Transformar Vidas; **3. Associação São Paulo Apóstolo - Bola de Gude:**a)Culinária: Aprendendo Cozinhar com Amor. b) Psicoeducando: Gestão Emocional e Compromisso Social. Comissão de Monitoramento: Ângela do Carmo (Carminha), Nayara Muniz, Mariana Nery e Marisol Dias apresentaram aos conselheiros: Critérios para a renovação dos projetos conforme Resolução nº 017/2023CMDCA. Diante da explicação e apresentação dos documentos feito pela comissão de monitoramento, a plenária aprovou por unanimidade os projetos acima citados, conforme Resolução nº 018/2023 que será publicada no Diário do Município, assim como esta Ata. Presidente Patrícia Aparecida agradeceu a comissão de monitoramento; encerrou esta parte e deu continuidade na pauta,

eu Áglia Campolina secretaria executiva da Casa dos Conselhos, lavrei esta presente Ata que se refere ao do Monitoramento.

**Publicado por:** Áglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 6235

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 037/2023

**Extrato Termo de Fomento n.º 037/2023:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ: 18.416.891/0001-27.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO: APRIMORANDO PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**Dotação:** 02.011.3.3.50.43.00.00.00-522.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 253.584,78 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0445475/2023.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
[transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389](https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389)  
[transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904](https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904)  
e

**FLÁVIO MEDINA NETO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 6227

---